



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 5^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 14/03/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 02/2022 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Prevê o Programa “Direito na Escola”, a ser oferecido, em parceria gratuita com a 70^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB Bom Despacho, junto às escolas municipais de Bom Despacho”, sendo o projeto discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade, certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 26 de maio de 2022.

Marinely Martinez de Andrade